RESOLUÇÃO Nº 027/2025

Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI para custeio de atividade alusiva ao Dia Internacional da Pessoa Idosa.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal n*º 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,*

Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025;

Considerando a necessidade de promover atividades voltadas à valorização, integração e fortalecimento dos direitos da pessoa idosa;

Considerando a previsão orçamentária e disponibilidade de recursos no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI para o custeio da contratação de apresentação artística de stand-up comedy, em alusão ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), bem como da sonorização e iluminação, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 25/08/2025 17:52:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tubarão, 25 de agosto de 2025.

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI